



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N. 532/2019/SCR - Manaus, 27 de novembro de 2019.

Revoga a Portaria n. 501/2019/SCR e autoriza o deslocamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, aos Municípios de Urucará e São Sebastião do Uatumã, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019, para realização de audiências itinerantes.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO a redesignação do deslocamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, para cumprir o Cronograma de Itinerância nos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, de 25/11/2019 a 29/11/2019 para 09/12/2019 a 13/12/2019, por motivo de doença da magistrada;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria n. 501/2019/SCR.

Art. 2º Autorizar o deslocamento da Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara, aos Municípios de São Sebastião do Uatumã e Urucará, para realização de itinerância, no período de 09/12/2019 a 13/12/2019.

Art. 3º Considerar os dias 09/12/2019, 10/12/2019 e 13/12/2019 como trânsito.

Art. 4º Conceder à magistrada quatro diárias e meia, relativas ao período de 09/12/2019 a 13/12/2019.

Art. 5º Determinar sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT n. 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região